

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**ATO nº 106/2016-PGJ, de 28 de junho de 2016**  
**(Protocolado nº 86.583/16-MP)**

**Cria Grupo de Trabalho para realização de estudos e elaboração de propostas para o modelo de atuação do Ministério Público junto ao DECRIM – Departamento de Execuções Criminais.**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de revisão da atuação do Ministério Público junto ao DECRIM – Departamento de Execuções Criminais, **RESOLVE** editar o seguinte ATO:

**Art. 1º.** Fica criado, no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar estudos e propostas para a atuação do Ministério Público junto ao DECRIM – Departamento de Execuções Criminais.

**Art. 2º.** O Grupo de Trabalho será composto por membros do Ministério Público designados pelo Procurador-Geral de Justiça.

**Art. 3º.** O prazo para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da primeira reunião.

**Art. 4º.** A participação no Grupo de Trabalho ocorrerá sem prejuízo das funções normais de seus integrantes e não implicará o recebimento de qualquer remuneração ou gratificação.

**Art. 5º.** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 28 de junho de 2016.

**GIANPAOLO POGGIO SMANIO**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**Publicado em:** Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.126, n. 119, p.128, de 29 de junho de 2016.

